



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 10/2019.

### 1.0. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAS, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.
- 1.1.1 Valor estimado para execução de R\$. 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).

### 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 01/04/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

### 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.

### 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal de Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, ou pelo email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Paço Municipal José G. Pereira, em 08/03/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 10/2019.**

1.0.	<b>DO OBJETO</b>
1.1.	AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAS, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.
1.1.1	Valor estimado para execução de R\$. 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).
2.0.	<b>DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 01/04/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0.	<b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.
4.0.	<b>DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email <a href="mailto:pmhj@uol.com.br">pmhj@uol.com.br</a>

Paço Municipal José G. Pereira, em 08/03/2019.

**WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
**Ednalberto Goulart**  
**Código Identificador:84668502**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2019. Edição 1711  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2.281, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

a data de vencimento do IPTU 2019.  
ALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que  
feridas por lei,  
TA:  
Fica alterada a data de vencimento do IPTU 2019, prevista no art. 10, inc. I do Decreto 2.251/2019,  
abril do corrente ano.  
Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto 2.251/2019.  
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
rá em 08 de março de 2019.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
**Prefeito Municipal de Cambará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Tomada de Preços Nº 10/2019.**

**DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAS**, conforme especificações  
no anexo I, do edital.  
estimado para execução de R\$. 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).

**DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**  
A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 01/04/2019, às 14:00  
a sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua  
rosa n.º 96, Centro.

O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

**DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.

**DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2019,  
da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.  
ormações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email  
uol.com.br

**Paço Municipal José G. Pereira, em 08/03/2019.**

**Waldo Antunes Ribeiro Filho**  
**Presidente da CPL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**PORTARIA Nº 15/2019**

menta: Dispõe sobre a abertura de procedimento para apreciação da Prestação de Contas do Poder  
tivo do Município de Cambará referente ao exercício de 2017.

Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná,  
o das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE**

- Declarar a abertura de procedimento para apreciação do Processo nº 270832/18 de Prestação de Contas  
oder Executivo do Município de Cambará, referente ao exercício de 2017, oriundo do Tribunal de Contas  
tado do Paraná;

I - Determinar a publicação do Parecer Prévio de n. 434/2018 no Edital da Câmara Municipal;  
II - Encaminhar o processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, em que permanecerá por  
sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade;

V - Determinar que a extração de cópias da referida Prestação de Contas Municipal se dará exclusivamente  
meio de mídia digital, a ser fornecida pelo solicitante, mediante prévio requerimento;

VI - Determinar a publicação desta Portaria, dando conta do recebimento do processo acima referido, no  
nal Oficial do Município;

VII - Determinar a fixação de aviso à entrada do edifício da Câmara Municipal, advertindo-se do contido no  
III;

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

**Raffaello Frascati**  
**Presidente**

curso profissionalizante  
nas áreas de manutenção  
de motocicletas, panifi  
cação e costura industri  
para população. Os curs  
que não terão nenh  
custo para os alunos serã  
ministrados na unidade  
Escola Móvel do Senai qu  
se instalou essa sema  
nas dependências do E  
tádio Municipal Alves  
Almeida (campão), on  
serão atendidas cerca  
120 pessoas, com aul  
teóricas e práticas.

As atividades começ  
ram nesta quarta-feira  
e seguem até 08 de abr  
distribuídas em turma  
com cargas horárias v  
riadas, montadas a part  
das inscrições realizad  
pela equipe do CRAS, i  
final de janeiro. "Quer  
mos ampliar as oportun  
dades de nossa populaç  
e melhorar a qualificaç  
profissional é o primei

Luiz Afonso Monzillo torna  
de uma marina na cidade d



O Prefeito Municipal de  
Município, **CONVOCA OS CLASSIFICADOS**  
18/03/2018 às 17:00 horas, no setor de Rex  
concurso item 12 (Das Condições para Adm  
ser retirada no setor de Recursos Humanos

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	
1427	LUCAS V

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

INSCRIÇÃO	
689	JULIANA
1361	KLEBER

**CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO**

INSCRIÇÃO	
961	ADALTO





ESTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 LITELAS DA SEDE DE S.C. RIO PARDO/SP  
 a presente obra tipográfica com  
 o fim apresentado ao de dou nº:

25 MAR 2018

Valor atualiz.:  
 R\$ 3,6h

Leonardo Isaltino Venâncio  
 Escrevente Autorizado

JUCESP  
 1111

CONVENIO OURINHOS

## J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP

Alteração do Contrato Social nº 6

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **JACKSON CESAR CORREA ALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Ferreira Dias, n. 209, Centro, em Ubirajara-SP, CEP 17440-000, portador do RG n. 32.572.821-5 SSP-SP e do CPF n. 268.453.248-67, **JULIANO FRANCO CORREA ALVES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 21/02/84, empresário, residente e domiciliado na Rua Nicolau Zacura, n. 328, Vila Mathias, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, CEP 18900-000, portador do RG n. 33.677.074-1 SSP-SP e do CPF sob n. 323.197.378-39, **JACYR CORREA ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Nicolau Zacura, n. 328, Vila Mathias, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, CEP 18900-000, portador do RG n. 33.677.075-3 SSP-SP e do CPF n. 307.233.388-25 e **ELIAB FRANCO ALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Nicolau Zacura, n. 328, Vila Mathias, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, CEP 18900-000, portadora do RG n. 28.971.772-3 SSP-SP e do CPF n. 191.007.868-96, sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP**, com sede na Av. Américo Roder, n. 1565, Distrito Industrial Michiyoshi Suzuki, no município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, CEP 18900-000, inscrita no CNPJ sob n. 03.676.002/0001-93, registrada na JUCESP sob n. 35216057581, em 29/02/2000 e ultima alteração nº 149.299/13-8 em 28/05/2013, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira:- O objeto social da sociedade passa a ser TRATAMENTO DE MADEIRA, COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, VIGAS, TUBOS, POSTES DE CONCRETO; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA E METAL, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, JOGOS EDUCATIVOS; COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL; COMERCIO DE MEL DE ABELHAS; APARELHOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO PARA PESSOAS DE PRIMEIRA A TERCEIRA IDADE, PRAÇAS PARA IDOSOS, MATERIAIS ESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS e APARELHOS DE GINASTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRARIA, CARPINTARIA, MARCENARIA, INSTALAÇÃO DE FORROS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PONTES, MUROS; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES RURAIS e URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS e IMPLEMENTOS AGRICOLAS e GUINDASTES.

Cláusula Terceira:- O Capital Social que é de R\$200.000,00(duzentos mil reais) divididos em 200.000(duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 275.000,00(duzentos e setenta e cinco mil reais) divididos em 275.000(duzentos e setenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Jackson Cesar Correa Alves	55.000 cotas	-	R\$ 55.000,00
Juliano Franco Correa Alves	55.000 cotas	-	R\$ 55.000,00
Jacyr Correa Alves Junior	55.000 cotas	-	R\$ 55.000,00
Eliab Franco Alves	110.000 cotas	-	R\$ 110.000,00

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



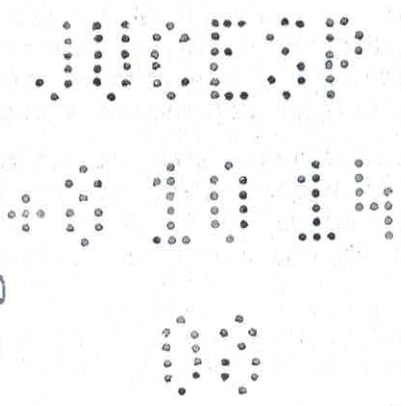


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAS DA SEDE DE S.C. RIO PARDO  
Este presente cópia reproduzida com  
fidelidade e sem alteração de qualquer natureza.

25 MAR 2019

Av. Zumbi dos Santos, 920  
Centro - C. X. 17 - SP  
Tel/Fax (14) 3372-7919  
ENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

**Leonardo Isaltino Venancio**  
**Escrevente Autorizado**



**Parágrafo Único:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Resolvem os sócios neste instrumento consolidar o Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte e nova redação:.

**Cláusula Primeira:-** Sob a denominação de **J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP**, gira uma sociedade limitada, com sua sede social na Av. Américo Roder, 1565, Distrito Industrial Michiyoshi Suzuki, no município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, CEP 18900-000.

**Cláusula Segunda:-** O Objeto Social é TRATAMENTO DE MADEIRA, COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, VIGAS, TUBOS, POSTES DE CONCRETO; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA E METAL, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, JOGOS EDUCATIVOS; COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL; COMERCIO DE MEL DE ABELHAS; APARELHOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO PARA PESSOAS DE PRIMEIRA A TERCEIRA IDADE, PRAÇAS PARA IDOSOS, MATERIAIS ESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E APARELHOS DE GINASTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRARIA, CARPINTARIA, MARCENARIA, INSTALAÇÃO DE FORROS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PONTES, MUROS; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES RURAIS E URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E GUINDASTES.

**Cláusula Terceira:-** A sociedade iniciou suas atividades em 29/02/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta:-** O Capital Social é R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), divididos em 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

Jackson Cesar Correa Alves	55.000 cotas	-	R\$ 55.000,00
Juliano Franco Correa Alves	55.000 cotas	-	R\$ 55.000,00
Jacyr Correa Alves Junior	55.000 cotas	-	R\$ 55.000,00
Eliab Franco Alves	110.000 cotas	-	R\$ 110.000,00
-----			
Total	275.000 cotas	-	R\$ 275.000,00

**Parágrafo Único:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:-** A administração da sociedade compete aos sócios Jackson Cesar Correa Alves, Juliano Franco Correa Alves, Jacyr Correa Alves Junior e Eliab Franco Alves, com poderes e atribuições de representar a empresa Judicial e Extrajudicialmente, perante o Ministério do Trabalho, a Previdência Social, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, perante toda e qualquer agência financeira e bancária do país e estrangeiro pública ou privada, podendo realizar todas as operações pertinentes à movimentação financeira da empresa, praticar todos os atos do comércio inerentes a atividade da empresa, contratar e demitir funcionários, fazer uso da denominação social isolada e indistintamente, ficando todavia vedado o uso e emprego em operações estranhas ao objetivo social, tais como, endossos de favor, fiança, avais, abonos e outras que se lhes possam assemelhar.

**Cláusula Sexta:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

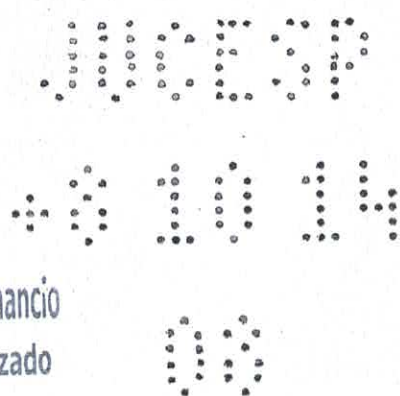
Handwritten signature and initials on the left margin.




 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 DE PROTEÇÃO E TUTELAS DA SEDE DE S.C. RIO PARDO/SP  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica com  
 original a mim apresentado do que dou fé.

25 MAR. 2019  
 cada autenti.  
 R\$ 3,64

Av. ... 820  
 Centro S.C.R.P./SP  
 one/box (14) 3372 7814  
 SOMENTE COM O BELO DE AUTENTICIDADE



**Leonardo Isaltino Venancio**  
**Escrevente Autorizado**

**Cláusula Setima:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Oitava:-** A título de Pró-Labore, todos os sócios terão direito a uma retirada mensal fixada de acordo com possibilidade dos recursos sociais e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, que serão levados a débito de conta e despesas gerais da sociedade ou outra equivalente.

**Cláusula Nona:-** As Cotas Sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, consentimento esse que poderá ser conferido através de alteração contratual. O sócio que desejar alienar suas cotas, deverá comunicar esta sua intenção ao sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**Cláusula Décima:-** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, havendo acordo entre os remanescentes e os herdeiros, estes poderão entrar na sociedade em lugar do falecido. Caso porém não cheguem em acordo ou não convenha aos herdeiros ingressar na sociedade, os haveres que pertenciam ao pré morto, serão apurados em balanço, levantados dentro de sessenta dias após o falecimento e serão pagos em dinheiro dentro de cento e oitenta dias a contar da data do falecimento.


**Parágrafo Único:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

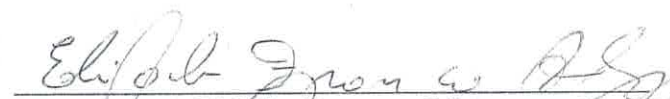
**Cláusula Décima Primeira:-** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**Cláusula Décima Segunda:-** As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas pelas disposições legais vigentes, ficando o Fórum da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, eleito para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.


E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, com a primeira destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

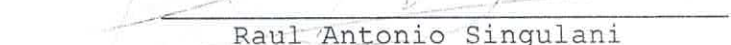
Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 26 de agosto de 2014.


  
 Jackson César Correa Alves

  
 Eliab Franco Alves

  
 Juliano Franco Correa Alves  
 Testemunhas:

  
 Jacyr Correa Alves Junior

  
 Raul Antonio Singulani  
 RG: 24 139 042-04

  
 Carlos Roberto Silva



# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** a empresa **JC CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP**, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, à Av. Américo Roder, 1565, Cx. Postal 107, Distrito Industrial M. Suzuki, CEP 18.900-000, inscrita no CNPJ/ MF nº 03.676.002/0001-93, e Inscrição Estadual nº 612.032.830.113, representada por seus sócios: o **Sr. Jackson Cesar Correa Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº. 32.572.821-5 e do CPF nº. 268.453.248-67, residente na Rua Prefeito José Ferreira Dias, 209 – Centro na cidade de Ubirajara – SP; **Sr. Jacyr Correa Alves Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 33.677.075-3 e do CPF nº. 307.233.388-25, residente na Rua Nicolau Zacura, nº. 328 Vila Mathias, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP; o **Sr. Juliano Franco Correa Alves**, portador do CPF nº 323.197.378-39 e do RG nº 33.677.074-1, residente e domiciliado na Rua Nicolau Zacura, 328 – Vila Mathias, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP e a **Sra. Eliab Franco Alves**, brasileira, casada, portador do CPF nº 191.007.868-96 e do RG nº 28.971.772-3, residente e domiciliado na Rua Nicolau Zacura, 328 – Vila Mathias, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo.

**OUTORGADOS:** **Sr. Fabiano Rotondo**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 41.395.745e do CPF nº 222.269.618-60, residente na Rua Coronel Moises Neli, 383, Vila Fabiano, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, CEP 18900-000, **Sra. Mariana Gazola Belei**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 46.428.435-1 e do CPF nº 291.550.908-69, residente na Rua Targino Rodrigues do Prado 532 Santana II, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP. **Sra. Francine Dias Ixi**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 33.025.193-4 do CPF nº 221.805.858-88, residente na Rua Agostinho Santana, 110 – Jardim Eleodoro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, CEP 18900-000 a **Sra. Ana Paula da Silva Souza**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 47.814.542-1 do CPF nº 405.254.248-73, residente na Rua José Marin, 282, Jardim Brasilia, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, CEP 18900-000, **Sr. Evandro Augusto Delarissa**, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 48.806.652-9 e do CPF 415.195.378-75, residente Rua Silvano Cavalaro, 455 Jardim Eleodoro II, na cidade Santa Cruz Do Rio Pardo – SP. O **Sr. Jacyr Correa Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 50.800.250 – 3 e do CPF nº 281.179.729-72 residente na Rua Nicolau Zacura, nº. 328 Vila Mathias, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

**PODERES:** Representar a outorgante em processos licitatórios de qualquer modalidade, podendo representá-la perante repartições públicas e órgãos em geral, podendo celebrar e formalizar quaisquer documentos referente as licitações das quais a empresa participe, podendo apresentar documentação e proposta, participar de sessões publicas de abertura de proposta e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, formular novas propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, receber e dar quitação, assinar atas, assinar documentos de credenciamento, assinar declarações, assinar contratos com a administração pública, registrar ocorrências, apresentar representações, formular impugnações, interpor recursos, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de iguais poderes. O presente mandato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

RCPN  
SCR P

RCPN  
SCR P

**Jackson Cesar Correa Alves**  
RG nº 32.572.821-5 e CPF nº. 268.453.248-67

**Jacyr Correa Alves Junior**  
RG nº 33.677.075-3 e CPF nº. 307.233.388-25

RCPN  
SCR P

RCPN  
SCR P

**Juliano Franco Correa Alves**  
RG nº 33.677.074-1 e CPF nº 323.197.378-39

**Eliab Franco Alves**  
RG nº 28.971.772-3 e CPF nº 191.007.868-96



Av. Tiradentes, 620  
CENTRO S C R P / SP  
0119 / fax (14) 3372 7814  
CONHECIMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Leonardo Isaltino Venancio  
Escritor Autenticado  
Conhecimento de  
Firma no verso  
RCPN - SCR Pardo/ SP

2019

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**FABIANO ROTONDO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 41395745 SSP/SP

CPF  
 222.269.618-60 DATA NASCIMENTO  
 06/08/1982

FILIAÇÃO  
 HELIO ROTONDO  
 NEUSA ELIAS ROTONDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO 01454896693 VALIDADE 23/05/2019 1ª HABILITAÇÃO 13/03/2002

OBSERVAÇÕES

*Fabiano Rotondo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP DATA EMISSÃO 06/06/2014

*ngayetta* 57486664868  
 Nova Aparecida Loreto 57486664868 SP630691746

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 920187667

PROIBIDO PLASTIFICAR 920187667



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 RUIVELOS DA SEDE DE S.C. RIO PARDO/SP  
 a presente copia reprográfica com  
 o original do que dou fé.

14 MAR. 2019 cada autent.  
 RS 3,64

*Leonardo Isaltino Venancio*  
 Escrevente Autorizado

Av. Tiradentes 620  
 Centro S C R P/SP  
 CEP 13372-7814  
 SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*LMC*

*Handwritten marks and scribbles at the bottom right corner.*



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 10/2019.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 10/2019, referente AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CALIPTO TRATADO PARA CERCAS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

Empresa: J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP

Representante Lega: Fabiano Rotondo

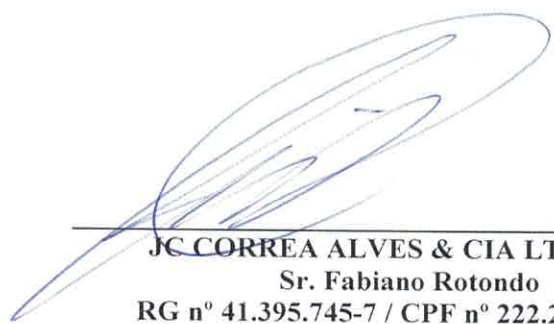
Cargo: Licitação

RG nº 41.395.745

CPF nº 222.269.618-60

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 01 Abril de 2019.

03.676.002/0001-93  
J. C. CORREA ALVES  
& CIA. LTDA. - EPP  
Av. Américo Roder, nº 1565 - Distr. Ind.  
Michiyoshi Suzuki - CEP 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

  
\_\_\_\_\_  
JC CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP  
Sr. Fabiano Rotondo  
RG nº 41.395.745-7 / CPF nº 222.269.618-60

*Handwritten initials and marks:*  
ant  
M.A.  
[Signature]



**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

Fabiano Rotondo, procurador legal da empresa, J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP, com sede na Av. Américo Roder Nº 1565 Distrito Industrial M. Suzuki, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 01 Abril de 2019.

**03.676.002/0001-93**  
**J. C. CORREA ALVES  
& CIA. LTDA. - EPP**  
Av. Américo Roder, nº 1565 - Distr. Ind.  
Mitsuyoshi Suzuki - CEP 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo - SP



**JC CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP**  
**Sr. Fabiano Rotondo**  
RG nº 41.395.745-7 / CPF nº 222.269.618-60

Handwritten initials and marks: "LTC" and "MAD" with a checkmark.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.676.002/0001-93

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "J.C. CORREA ALVES" and a signature.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35216057581	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/02/2000	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2000	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL J C CORREA ALVES E CIA LTDA.				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J. 676.002/0001-93	ENDEREÇO AV. AMERICO RODER		NÚMERO 1565	COMPLEMENTO			
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO		UF SP	CEP 18900-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 275.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ELIAB FRANCO ALVES					
ENDEREÇO RUA NICOLAU ZACURA			NÚMERO 328	COMPLEMENTO	
B/ VILA MATHIAS	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO		UF SP	CEP 18900-000	
CPF 191.007.868-96	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 110.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JACKSON CESAR CORREA ALVES					
ENDEREÇO RUA PREFEITO JOSE FERREIRA DIAS			NÚMERO 209	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRAJARA		UF SP	CEP 17440-000	
CPF 268.453.248-67	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 55.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
-----------------------	--	--	--	--	--

22/11/11



NOME JACYR CORREA ALVES JUNIOR					
ENDEREÇO RUA NICOLAU ZACURA			NÚMERO 328	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA MATHIAS		MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO		UF SP	CEP 18900-000
CPF 307.233.388-25	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 55.000,00

<b>SÓCIO E ADMINISTRADOR</b>					
NOME JULIANO FRANCO CORREA ALVES					
ENDEREÇO RUA NICOLAU ZACURA			NÚMERO 328	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA MATHIAS		MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO		UF SP	CEP 18900-000
CPF 323.197.378-39	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 55.000,00

<b>ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>		
DATA 08/10/2014	NÚMERO 374.961/14-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JACKSON CESAR CORREA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 268.453.248-67, RESIDENTE À RUA PREFEITO JOSE FERREIRA DIAS, 209, CENTRO, UBIRAJARA - SP, CEP 17440-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 55.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANO FRANCO CORREA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 323.197.378-39, RESIDENTE À RUA NICOLAU ZACURA, 328, VILA MATHIAS, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 55.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JACYR CORREA ALVES JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 307.233.388-25, RESIDENTE À RUA NICOLAU ZACURA, 328, VILA MATHIAS, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 55.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIAB FRANCO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 191.007.868-96, RESIDENTE À RUA NICOLAU ZACURA, 328, VILA MATHIAS, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216057581  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/03/2019

*Handwritten signatures and initials*





20/11  
[Handwritten signatures]



55  
P

**ENVELOPE "01"**

PREFEITURA MUNICIPAL  
LICITAÇÃO TOMADA D

PABLO VECCHI

01 DE ABRIL DE 20

1

**PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

---

**PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Telêmaco Borba, Paraná, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, a Rua Cícero Ferreira Dias, nº 63 – Jardim São Francisco, CEP 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.287203-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 028.076.489-83, por este instrumento constitui uma **EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, a qual será regida mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial de: **PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rodovia BR 153, KM 59, s/nº, Sala A, Bairro Três Vendas, no município de Guapirama-Estado do Paraná, CEP 86465-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>PART %</b>	<b>VALOR DO CAPITAL</b>
PABLO VECCHIA LUZIA	120.000	100	120.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto social da EIRELI será: Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de Cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Serrarias com desdobramento de madeira; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 10:46 SOB Nº 41600802209.  
PROTOCOLO: 186137850 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805176751. NIRE: 41600802209.  
PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 10:46 SOB Nº 41600802209.  
PROTOCOLO: 186137850 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805176751. NIRE: 41600802209.  
PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

201

MA  
etc

Ⓢ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.215.108/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/12/2018

NOME EMPRESARIAL  
PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
VECCI EMPRESARIAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
ROD BR 153, KM 59

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
SALA A

CEP  
86.465-000

BAIRRO/DISTRITO  
TRES VENDAS

MUNICÍPIO  
GUAPIRAMA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VECCIEMPRESARIAL@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 9953-8543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

27/3  
ME  
M.J.  
C.D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.215.108/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/12/2018	
NOME EMPRESARIAL PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR 153, KM 59	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VECCIEMPRESARIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9953-8543		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 74/ 2019

VALIDADE: 19/05/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI  
CNPJ/CPF.....: 32.215.108/0001-98  
ENDEREÇO.....: ROD BR 153, KM 59, N° 0  
BAIRRO.....: TRES VENDAS  
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR  
REQUERENTE.....: Pablo Vecchia Luzia  
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles NÃO CONSTAR débitos, referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa A verdade.

Guapirama, 20 de Março de 2019.

\*\* DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

\*\* CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 317229495317229

\*\* PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI**  
**CNPJ: 32.215.108/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:31:26 do dia 31/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2019.

Código de controle da certidão: **B878.9549.6A45.51F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2018

Handwritten signature





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019638673-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.215.108/0001-98**

Nome: **PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32215108/0001-98  
**Razão Social:** PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI  
**Nome Fantasia:** VECCI EMPRESARIAL  
**Endereço:** ROD BR 153 KM 59 S/N SALA A / TRES VENDAS / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

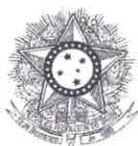
**Validade:** 20/03/2019 a 18/04/2019

**Certificação Número:** 2019032015223772757572

Informação obtida em 20/03/2019, às 15:22:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.215.108/0001-98

Certidão nº: 170002785/2019

Expedição: 28/03/2019, às 14:24:34

Validade: 23/09/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.215.108/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM  
ESTADO DO PARANÁ  
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR  
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

## CERTIDÃO – N.º 101

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), em que figure como requerida à empresa **PABLO VECCHIA LUZIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.215.108/0001-98, com sede à Rodovia BR 153 – Km 59, s/nº, Sala A, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.  
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019. Eu, (Sueli Aparecida Araújo de Almeida),  
Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

**SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Distribuidora

Selo Digital POfT9 . jjTxZ . mfZDT-T87xo . zeP7x